



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

~~DECRETO Nº 1.272, DE 11 DE JULHO DE 2016.~~

~~(Revogado pelo Decreto nº 1.690, de 25/01/2019).~~

~~Altera o art. 1º do Decreto nº 927, de 8 de dezembro de 2014, e adota outras providências.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 29 e 30 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005,~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** O art. 1º do Decreto nº 927, de 8 de dezembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 1º São nomeados para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde, com atribuições de acordo com o Regimento Interno da Comissão, os servidores abaixo relacionados:~~

~~II – representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano:~~

~~Titular: Janete Maria Bezerra Silva;
Suplente: Mary Leusa Alfonso Gonçalves de Oliveira;~~

~~III –~~

~~Titular: Israel Nogueira da Silva;
Suplente: Lúcia Carvalho Venâncio;~~

~~IV –~~

~~Titular: Josué Lima Ferreira;~~

~~V –~~

~~Titular: Maria de Fátima Vieira Damaso;
Suplente: Ana Alice Teixeira da Silva Maciel.~~

~~.....(NR)”~~



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

~~Art. 2º É revogado o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 927, de 8 de dezembro de 2014.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 11 de julho de 2016.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Político-Sociais

Nésio Fernandes de Medeiros Júnior
Secretário Municipal da Saúde